

PORTARIA Nº 011/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	3.300,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS Sobre Serviços Prestados	5.700,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.2.1.03.01.005	Veículos	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE